

4023 1015
1027

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 60/2018 – PROCESSO 169/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, RG: 13.626.206-5 e CPF: 057.907.268-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADO** o **Sr. JOSÉ NICACIO PEREIRA FILHO** portador da Cédula de Identidade R.G. 13.559.433-1 e CPF sob o nº 336.840.648-58, residente e domiciliado à Estrada 04, nº 978, Assentamento Conquista, Tremembé/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de maio de 2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para supressão de R\$4.994,89 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), concernentes a, aproximadamente, 24,98% do valor global inicial contratado, concernentes aos itens 35 e 36, por acordo entre as partes e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE INICIAL (KG)	PREÇO UNITÁRIO ATUAL (KG)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (KG)	VALOR SUPRIMIDO
35	Tomate Salada	3.000	R\$ 4,69	171	R\$ 801,99
36	Vagem Macarrão	607	R\$ 9,76	429,60	R\$4.192,90
TOTAL SUPRIMIDO:					R\$4.994,89

Desse modo, o valor global do contrato passará a ser de R\$14.999,43 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

1028
1016

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Ubatuba, 01 de novembro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
Secretária Municipal de Educação


JOSE NICACIO PEREIRA FILHO
Contratado



Testemunhas:


Brenner Alhan R. V. R. De Siqueira
RG. 34.894.643-0


Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG. 06.672.433-7

